WAY ENGELUZ FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 45.019.002/0001-60

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Netz Asset Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	09/ago/2022	**Custodiante:**	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classes:	Única	**Auditor:**	MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
Subclasses:	Sênior, Sub. Mezanino e Sub. Júnior		

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** Após 90 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50,0%, no mínimo, de seu PL representado por Direitos Creditórios, podendo a Administradora requerer a prorrogação desse prazo à CVM, por igual período, desde que haja motivos que justifiquem o pedido; Os Direitos Creditórios têm origem na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados por títulos de crédito ou instrumentos contratuais; e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos; Os créditos a performar não estão obrigados a contar com garantia de instituição financeira ou sociedade seguradora, devendo observar, neste caso, o disposto no Artigo 40-B da Instrução CVM nº 356;mÉ vedado à Administradora, Gestora, Custodiante e Consultora Especializada ou partes a elas relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar, direta ou indiretamente, Direitos Creditórios para o Fundo; O Fundo irá adquirir Direitos Creditórios de empresas com sede ou filial no Brasil indicadas e aprovadas pela Consultora Especializada; **Ativos Financeiros –** A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será aplicada, isolada ou cumulativamente, em: (a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; (c) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil; e (d) cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de renda fixa ou referenciado à Taxa DI, inclusive administrados /ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária; O Fundo não poderá realizar operações em mercado de derivativos nem operações de day trade;
Critérios de Elegibilidade:	A Gestora deverá, cumulativamente as condições de Cessão, observar os seguintes Critérios de Elegibilidade dos Direitos Creditórios: (a) Sejam enquadrados integralmente na Política de Investimento da Classe; (b) Sejam provenientes de operações regulares e lícitas, nos termos da regulamentação aplicável; (c) Tenham atendido às Condições de Cessão.
Condições de Cessão:	Considerando-se a estratégia da Gestora em relação a esta Classe, bem como a Política de Investimento da Classe, são consideradas como Condições de Cessão: (a) Validação formal pela Gestora do cumprimento de todos os critérios mínimos exigidos para a existência, validade e eficácia do Direito Creditório, incluindo, mas não se limitando, a validação: (i) da titularidade; (ii) dos requisitos objetivos mínimos exigidos pela regulamentação aplicável ao Direito Creditório e sua forma de instrumentalização; (iii) da existência de ônus, gravames e/ou qualquer outro elemento que efetivamente impeça a operação; e (v) do lastro; (b) Validação formal pela Gestora acerca existência, validade e eficácia de eventual garantia da operação, incluindo, mas não se limitando, a validação: (i) da titularidade; (ii) dos requisitos objetivos mínimos exigidos pela regulamentação aplicável à garantia e sua forma de instrumentalização e registro; e (iii) da existência de ônus, gravames e/ou qualquer outro elemento que efetivamente impeça a concessão da garantia; (c) Inexistência de evento, quando da formalização da operação, que altere qualitativamente as condições da operação.
Limites de Concentração:	Os investimentos do Fundo subordinar-se-ão aos requisitos de composição e de diversificação estabelecidos neste Regulamento em observância aos limites definidos no Artigo 40-A da Instrução CVM n° 356. Todo e qualquer Direito Creditório a ser adquirido pelo Fundo deverá atender, na data da respectiva cessão, cuja responsabilidade pela verificação é da Consultora Especializada; O total de Direitos Creditórios de coobrigação de qualquer pessoa pode representar até 20,0% do PL do Fundo. Contudo, não haverá limite de concentração quando: I) o devedor ou coobrigado for instituição financeira ou equiparada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; ou II) se tratar de aplicações nos seguintes Ativos Financeiros: (a) títulos públicos federais; (b) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; e (c) cotas de fundos que possuam como política de investimento a alocação exclusiva nos títulos a que se referem as alíneas “a” e “b”; O Fundo poderá alocar até 50,0% de seu PL em operações compromissadas;
Subordinação:	O Fundo deverá ter, no mínimo, 25,0% de seu PL representado por Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior);
Nº de Cotistas:	Cotas Seniores: 08; e Cotas Subordinadas: 10 (em set/25);

Regulamento: 18/jul/2025

Ratings

Subclasse	3T25 (Atual)	2T25	Rating Inicial	Data da Atribuição
Sênior I	**brBBB-**(sf) Estável	**brBBB-**(sf) Estável	**brBBB-**(sf) Estável	27/01/2025
Sênior II	**brBBB-**(sf) Estável	**brBBB-**(sf) Estável	**brBBB-**(sf) Estável	12/02/2025
Sub. Mezanino I	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	27/01/2025
Sub. Mezanino II	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	20/02/2025

Validade dos Ratings**:** Sênior I e Mez. I: 17/jun/2026; Sênior II e Mez. II: 12/fev/2026;

Analistas

Ana Jessika Braga
Tel.: 55 11 3377 0706
ana.braga@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2025, afirmou os ratings '**brBBB-**(sf)' para as Subclasses de Cotas Seniores (1ª e 2ª Série) e '**brB+**(sf)' para as Subclasses de Cotas Subordinadas Mezanino (1ª e 2ª Série) da Classe Única do Way Engeluz Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (Way Engeluz FIDC – Classe Única / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Os Direitos Creditórios adquiridos pelo Way Engeluz FIDC têm origem em contratos vinculados a concessões públicas estruturadas via Parcerias Público-Privadas (PPP), destinadas à prestação de serviços de iluminação pública municipal. Esses créditos, cedidos por empresas ligadas à Way Energia Sustentável Ltda. e Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda., decorrem de contratos de cessão e notas promissórias firmados no âmbito de projetos que envolvem modernização, gestão e manutenção do parque de iluminação pública, além da eventual implantação de usinas fotovoltaicas para abastecimento de prédios públicos.

Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2025 (3T25), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e de acordo com as tabelas abaixo (Performance do Fundo).

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) elevação das concentrações entre Sacados/Devedores; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração; (iii) elevação no nível de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; e (iv) desenquadramento dos índices a serem apurados periodicamente.

PERFORMANCE DO FUNDO

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
Direitos Creditórios	32.455	32.845	36.025	36.404	41.789	41.317	41.822	46.382	46.896	47.569	48.533	49.542
Créditos vencidos	148	295	62	210	85	0	0	0	0	0	0	0
Total Dir. Creditórios	**32.603**	**33.140**	**36.088**	**36.614**	**41.874**	**41.317**	**41.822**	**46.382**	**46.896**	**47.569**	**48.533**	**49.542**
Títulos Públicos	64	56	52	52	51	53	54	56	57	56	54	55
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	1.162	316	1.219	412	216	57	101	440	184	541	865	837
Saldo Tesouraria	151	0	0	0	562	0	0	0	9	0	0	0
Total Geral da Carteira	**33.980**	**33.512**	**37.359**	**37.078**	**42.703**	**41.427**	**41.977**	**46.878**	**47.145**	**48.167**	**49.452**	**50.434**
PDD	-23	-137	-21	-129	-20	0	0	0	0	0	0	0
PL	**33.880**	**33.278**	**33.447**	**37.064**	**42.389**	**41.384**	**41.935**	**46.831**	**47.122**	**48.113**	**49.028**	**50.002**

Fonte: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
Direitos Creditórios	95,8%	98,7%	107,7%	98,2%	98,6%	99,8%	99,7%	99,0%	99,5%	98,9%	99,0%	99,1%
Créditos vencidos	0,4%	0,9%	0,2%	0,6%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	**96,2%**	**99,6%**	**107,9%**	**98,8%**	**98,8%**	**99,8%**	**99,7%**	**99,0%**	**99,5%**	**98,9%**	**99,0%**	**99,1%**
Títulos Públicos	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	3,4%	0,9%	3,6%	1,1%	0,5%	0,1%	0,2%	0,9%	0,4%	1,1%	1,8%	1,7%
Saldo Tesouraria	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	1,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,3%**	**100,7%**	**111,7%**	**100,0%**	**100,7%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,0%**	**100,1%**	**100,9%**	**100,9%**
PDD	-0,1%	-0,4%	-0,1%	-0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (em R$ Mil)

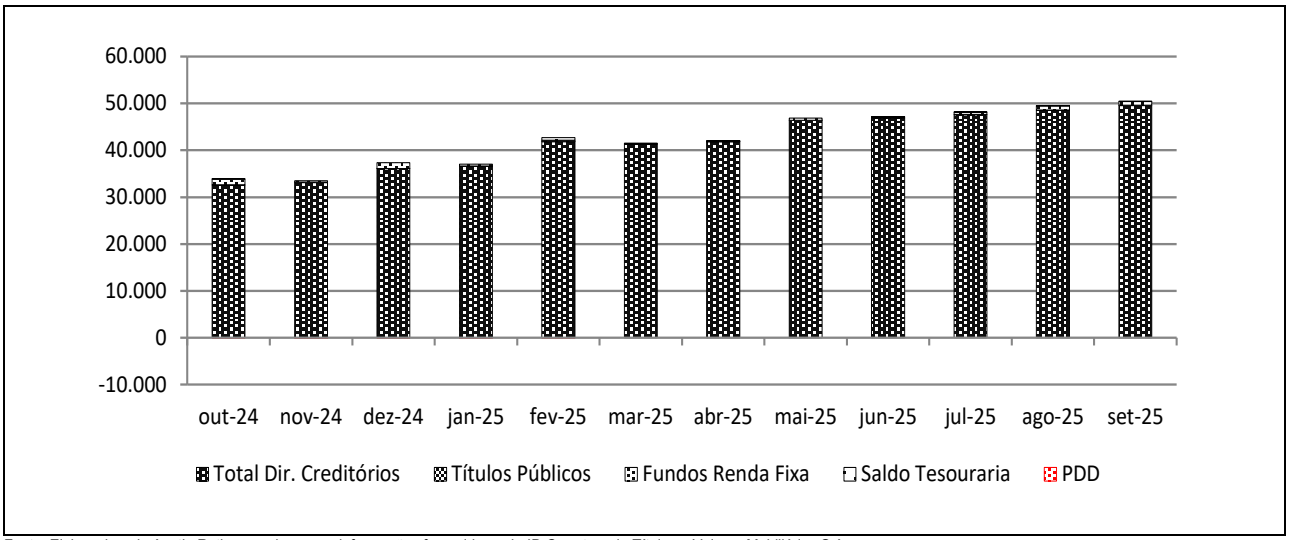

Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Prazo Médio (Dias úteis*)												
Descrição	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
Prazo Médio	310	301	290	277	266	257	246	234	223	208	196	182

(*) posição no último dia útil do mês. / Fonte: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ e % do PL)												
Descrição	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
Contratos	4.508.674	4.557.469	4.228.999	4.281.117	4.054.480	3.948.285	3.990.144	3.969.852	4.008.277	4.050.528	4.087.431	4.124.506
% PL	13,3%	13,7%	12,6%	11,6%	9,6%	9,5%	9,5%	8,5%	8,5%	8,4%	8,3%	8,2%
Notas Comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% PL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Créditos Vencidos / PL (R$ e % do PL)												
Descrição	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
Total Vencidos /PL	0,4%	0,9%	0,2%	0,6%	0,2%	0,2%	0,6%	0,7%	1,0%	1,3%	1,6%	1,8%
Vencidos > 15 dias / PL	0,0%	0,4%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,2%	0,4%	0,7%	1,0%	1,3%	1,5%
Até 15 dias / PL	0,4%	0,4%	0,2%	0,4%	0,2%	0,2%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
De 16 a 30 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 31 a 60 dias / PL	0,0%	0,4%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
De 61 a 90 dias /PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	0,3%
De 91 a 120 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%
De 121 a 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,3%	0,5%
Acima de 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%

Fonte: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Maiores Cedentes e Maiores Sacados (R$ e % do PL)												
Descrição	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
Maior Cedente	8,6%	8,9%	8,2%	7,5%	6,4%	6,4%	6,4%	5,8%	5,8%	5,7%	5,7%	5,6%
5 maiores cedentes	13,3%	13,7%	12,6%	11,6%	9,6%	9,5%	9,5%	8,5%	8,5%	8,4%	8,3%	8,2%
10 maiores cedentes	13,3%	13,7%	12,6%	11,6%	9,6%	9,5%	9,5%	8,5%	8,5%	8,4%	8,3%	8,2%
20 maiores cedentes	13,3%	13,7%	12,6%	11,6%	9,6%	9,5%	9,5%	8,5%	8,5%	8,4%	8,3%	8,2%
Maior Sacado	13,3%	13,7%	12,6%	11,6%	9,6%	9,5%	9,5%	8,5%	8,5%	8,4%	8,3%	8,2%
5 maiores sacados	13,3%	13,7%	12,6%	11,6%	9,6%	9,5%	9,5%	8,5%	8,5%	8,4%	8,3%	8,2%
10 maiores sacados	13,3%	13,7%	12,6%	11,6%	9,6%	9,5%	9,5%	8,5%	8,5%	8,4%	8,3%	8,2%
20 maiores sacados	13,3%	13,7%	12,6%	11,6%	9,6%	9,5%	9,5%	8,5%	8,5%	8,4%	8,3%	8,2%

Fonte: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (R$ Mil)																		
Data	Cotas Seniores						Cotas Subordinadas Mezanino						Cotas Subordinadas Júnior					PL do fundo (R$ Mil)
	Série I			Série II			Mezanino I			Mezanino II								
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
30/9/25	20.272	1	18.277	6.553	1	7.469	3.169	1	3.079	8.650	1	10.220	4.713	2	10.957	21,9%	48,5%	50.002
29/8/25	20.272	1	17.965	6.553	1	7.341	3.169	1	3.019	8.650	1	10.022	4.713	2	10.681	21,8%	48,4%	49.028
31/7/25	20.272	1	17.672	6.553	1	7.222	3.169	1	2.963	8.650	1	9.835	4.713	2	10.420	21,7%	48,3%	48.113
30/6/25	20.272	1	17.357	6.553	1	7.093	3.169	1	2.903	8.650	1	9.635	4.713	2	10.134	21,5%	48,1%	47.122
30/5/25	20.272	1	17.989	6.090	1	6.491	3.169	1	3.002	8.650	1	9.466	4.713	2	9.884	21,1%	47,7%	46.831
30/4/25	20.272	1	18.586	6.090	1	6.386	3.169	1	3.094	4.000	1	4.297	4.713	2	9.572	22,8%	40,5%	41.935
31/3/25	20.272	1	19.178	5.297	1	5.462	3.169	1	3.186	4.000	1	4.223	4.713	2	9.335	22,6%	40,5%	41.384
28/2/25	20.272	1	19.772	5.594	1	5.681	3.169	1	3.278	4.000	1	4.156	4.713	2	9.502	22,4%	40,0%	42.389
31/1/25	20.272	1	20.336	-	-	-	3.169	1	3.364	4.000	1	4.087	4.713	2	9.277	25,0%	45,1%	37.064
31/12/24	20.272	1	20.866	-	-	-	3.169	1	3.443	-	-	-	4.713	2	9.139	27,3%	37,6%	33.447
29/11/24	20.272	1	21.396	-	-	-	3.169	1	3.522	-	-	-	4.713	2	8.360	25,1%	35,7%	33.278
31/10/24	20.272	1	21.948	-	-	-	3.169	1	3.605	-	-	-	4.713	2	8.327	24,6%	35,2%	33.880

Fonte: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução do PL Total (em R$ Mil)

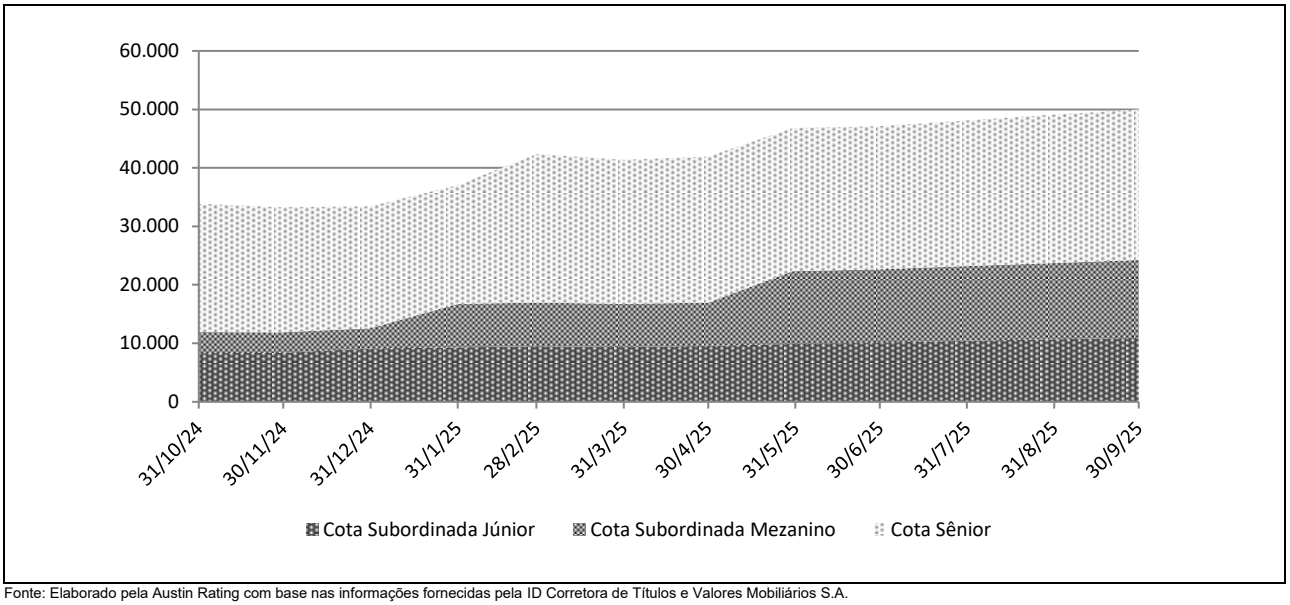

Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal do PL																	
Mês	CDI (%)		Cotas Seniores						Cotas Subordinadas Mezanino						Cotas Subordinadas Júnior		
			Série I			Série II			Mezanino I			Mezanino II					
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-25	1,22	13,31	1,74	142,32	20,06	1,74	142,32	13,97	1,98	162,66	23,46	1,98	162,66	17,68	2,58	211,62	41,06
ago-25	1,16	11,95	1,66	142,30	18,01	1,66	142,30	12,03	1,89	162,63	21,05	1,89	162,63	15,39	2,51	215,20	37,51
jul-25	1,28	10,66	1,82	142,33	16,09	1,82	142,33	10,20	2,08	162,69	18,81	2,08	162,69	13,24	2,82	221,19	34,15
jun-25	1,10	9,27	1,56	142,64	14,02	1,56	142,64	8,24	1,79	163,16	16,39	1,79	163,16	10,94	2,53	230,87	30,47
mai-25	1,14	8,08	1,63	143,08	12,26	1,63	143,08	6,57	1,87	163,86	14,34	1,87	163,86	8,99	3,26	286,25	27,25
abr-25	1,06	6,86	1,52	143,68	10,46	1,69	160,22	4,86	1,75	165,68	12,25	1,75	165,68	6,99	2,54	241,00	23,23
mar-25	0,96	5,75	1,41	145,75	8,81	1,53	159,04	3,12	1,62	167,90	10,32	1,62	167,90	5,15	-1,76	-182,62	20,17
fev-25	0,99	4,74	1,45	147,51	7,31	1,56	158,32	1,56	1,68	170,34	8,56	1,68	170,34	3,48	2,43	246,25	22,33
jan-25	1,01	3,72	1,52	150,49	5,77	-	-	-	1,77	174,94	6,77	1,77	174,69	1,77	1,51	148,64	19,43
dez-24	0,93	2,68	1,42	152,66	4,18	-	-	-	1,66	178,06	4,91	-	-	-	9,32	1.000,50	17,66
nov-24	0,79	1,73	1,23	155,74	2,72	-	-	-	1,45	182,63	3,20	-	-	-	0,40	50,00	7,63
out-24	0,93	0,93	1,47	158,00	1,47	-	-	-	1,72	185,88	1,72	-	-	-	7,20	776,00	7,20

Fonte: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)

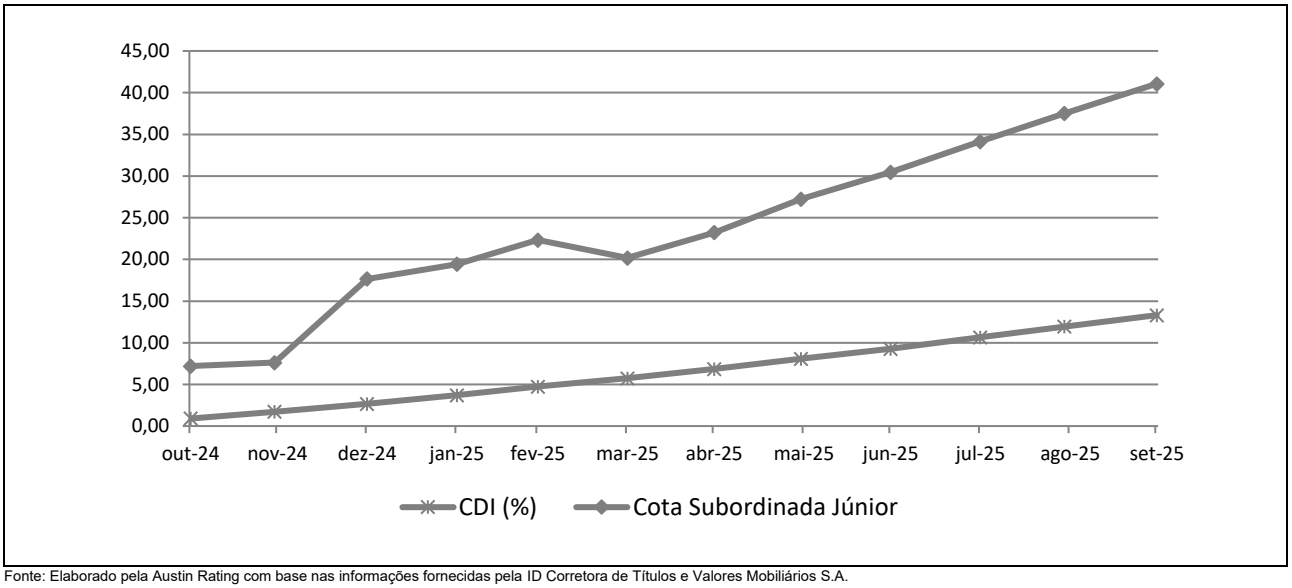

Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Subclasses de Cotas Seniores (1ª e 2ª Série) e Cotas Subordinadas Mezanino (1ª e 2ª Série) do Way Engeluz FIDC (Fundo) reuniu-se, via audioconferência, no dia 07 de novembro de 2025. Esta reunião foi registrada na Ata Nº 20251107-18.

2. As classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *http://www.austin.com.br/escalas*.

3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *http://www.austin.com.br/metodologias*.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administradora e Custodiante e a Netz Asset Gestão de Recursos Ltda., Gestora. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Além de dados de carteira e desempenho do Fundo.

7. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial, seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

8. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

9. Após as atribuições das classificações finais, estas serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

10. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

11. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Netz Asset Gestão de Recursos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta serviço direto para a Administradora. A prestação de serviços da Austin Rating para essas partes limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço para outras partes ligadas ao Fundo e empresas de controle comum, sócios e funcionários destas.

12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

14. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 10 de novembro de 2025. A versão original do relatório (Draft) foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**